

2	COPO DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO, ATÓXICO, CAPACIDADE DE 180 ML, TEMPERATURA MÁXIMA PARA USO 100°, EMBALAGEM COM 100 (CEM) UNIDADES, NA COR BRANCA, REFORÇADO COM FRISOS LATERAIS, DEVERÁ TRAZER GRAVADO EM RELEVO CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADES, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR 14865 E NBR 13230 DA ABNT. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	TOTAL	PACOTE	18.357	R\$3,86	R\$ 70.858,02	R\$ 4,17	R\$ 76.548,69
		PLAST						
		VALORTOTAL						R\$ 79.854,57

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/166950> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EXTRATO 00150/2026
Edição: 3738

Disponibilização: 13/03/2026 às 13h01m

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 04/2026

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de Itaiçaba/CE; **OBJETIVO:** estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Itaiçaba/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de servidores municipais; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8500001-16.2026.8.06.0108; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 148 e 184, da Lei nº 14.133/21, o Decreto Estadual Nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a cessão de servidores da Administração Pública Estadual c/c Portaria No 2.411, de 18 de outubro de 2023; **VIGÊNCIA:** da data de sua assinatura e vigorará por 60 (sessenta) meses; **DATA DA ASSINATURA :** 11 de março de 2026; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto e Antoniel Max Silva Holanda.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/166976> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EXTRATO 00155/2026
Edição: 3738

Disponibilização: 13/03/2026 às 13h06m

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA S/Nº-2024

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a Universidade de Fortaleza, o Governo do Estado do Ceará, a Ordem dos Advogados do Brasil Seção do Ceará, Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social e o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará; **OBJETIVO:** Prorrogar por 12 (doze) meses, de 24.09.2025 a 24.09.2026, o Acordo que objetiva, em linhas gerais, ampliar o número de pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos em eventos, atividades e cursos desenvolvidos pelos partícipes; **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 8506679-49.2025.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 184 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; **DATA DA ASSINATURA:** 24 de setembro de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, Randal Martins Pompeu, Maria do Perpétuo Socorro França Pinto, Christiane do Vale Leitão, Gabriella Pequeno Costa Gomes de Aguiar e Maria Iraneida Moura Silva.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/166977> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



DESPACHO 00018/2026

Disponibilização: 13/03/2026 às 10h36m